

*Reli nos
a pedido do
autor.*

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

Av. Getúlio Vargas N^o 516, Fone: 281 - 1225, Fax: 281 - 3082 - CEP. 48600-000

PROJETO DE LEI N^o 29 /195

Dispõe sobre denominação de nome de Escola e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, APROVA:


Art. 1^o - Fica denominado de Escola Mário de Andrade a Escola Municipal do Povoado Lagoa do Rancho.

Art. 2^o - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3^o - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 23 de agosto de 1995.


José Gomes de Araújo
- Vereador -


Salecio Siebert
- Vereador

Atesto o Recebimento *proat n 132/95*

Em 23 de Agosto de 19 95

Seraluéis

Câmara

PROVAD 1 NA SESSÃO
DE 1 POR 1
VOTOS CONTRA 1
MESA DA C.M.P.A. 1
PRESIDENTE

*JWAS